



ITEM N.º 14 DA RESOLUÇÃO TC N.º 37/2016.

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que no exercício de 2016, não foram informadas as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, pois não houve realização de auditorias pelo controle interno da Prefeitura Municipal no Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Ilha de Itamaracá.

Ilha de Itamaracá, 27 de março de 2017.

Nilvon Angelo da Silva
Diretor Presidente